



EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA

O Projeto Síntese de novos híbridos derivados de fontes renováveis com ação herbicida – soluções simples e verdes através da química vinculado à Chamada "CP 23/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL (BÁSICA E APLICADA)" (Convênio PD&I Nº 527/2025, PROTOCOLO PBA2025201000361), Processo SEI/UFPR nº: 23075.046652/2025-89, torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de alunos devidamente matriculados em cursos regulares de graduação da UFPR.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Síntese de novos híbridos derivados de fontes renováveis com ação herbicida – soluções simples e verdes através da química da Chamada CP 23/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL (BÁSICA E APLICADA) torna público o presente edital para a contratação de bolsista em nível de graduação da UFPR para exercer atividades laboratoriais. Estas atividades compõem a execução de experimentos físicos e químicos, realização de atividades de difusão científica, produção de material teórico e participação em missões de trabalho alinhadas com o escopo do projeto.

O valor mensal da bolsa seguirá o Ato da Diretoria Executiva 047/2023, da Fundação Araucária, conforme discriminado abaixo:

ID	Bolsa	Sigla	Valor/R\$
1	Iniciação científica	IC	700,00

A Bolsa de Iniciação Científica possui carga horária de **10 a 20 horas semanais**.

2. DA CANDIDATURA

Poderão se inscrever alunos da UFPR com comprovada atuação em atividades relacionadas à síntese de materiais para aplicações catalíticas, cadastrados na plataforma de Currículo Lattes e com o mesmo atualizado.

3. DAS ATIVIDADES

As atividades previstas contemplam:

I - Participação em reuniões do projeto;

II – Síntese de materiais do tipo MOF e zeólitas que possam atuar como catalisadores na síntese de novos híbridos derivados de fontes renováveis com ação herbicida;

III – Apresentação de resultados do projeto em eventos e por meio de artigos científicos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de **12/11/2025 a 17/11/2025**. No momento da inscrição, o candidato deve enviar em um único arquivo, em formato PDF, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Cópia RG e CPF ou documento de identificação oficial que contenha foto e número do CPF;
- Cópia de documento que comprove o vínculo institucional exigido neste edital;
- Cópia do Currículo extraído da Plataforma Lattes, com destaque visual para atividades envolvendo síntese de materiais/catalisadores.



Os arquivos devem ser enviados para os e-mails: christianwittee@ufpr.br com cópia para carolinedoca@ufpr.br

O envio do e-mail com o arquivo é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo guardar comprovatório de envio, caso seja demandado pela Coordenação do projeto.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira análise documental e a segunda entrevista com a banca avaliadora, composta por três integrantes do projeto. Cada etapa terá caráter eliminatório.

As entrevistas serão realizadas remotamente (via Google Meet), conforme calendário divulgado no site <https://exatas.ufpr.br>.

Na entrevista, os candidatos serão avaliados considerando também o interesse e disponibilidade para participar das atividades do projeto.

A nota final do candidato será o somatório da entrevista (com nota máxima de 5,0, nos termos do Anexo II) com a pontuação obtida no Currículo Lattes (máximo de 5,0), em que serão considerados os seguintes elementos e valores: Experiência comprovada (mediante inclusão no Currículo Lattes) em atividades de Síntese de Materiais e/ou Catalisadores (participação em iniciação científica, resumos publicados, artigos, apresentações em eventos, ou atividades laboratoriais comprovadas, etc), até o limite de 05 produções, com valor individual de 1,0 ponto por atividade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS:

As bolsas serão alocadas para os candidatos seguindo a ordem decrescente de classificação, da maior para a menor pontuação, de acordo com disponibilidade e interesse do projeto.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação final:

- Melhor desempenho na entrevista;
- Maior tempo de participação em projetos envolvendo Síntese de Materiais e Catalisadores (mediante elementos informados no Lattes);

O edital com o resultado do processo de seleção será publicado no site <https://exatas.ufpr.br>, até 2 dias após a finalização das entrevistas. Os recursos devem ser protocolados até dois dias úteis após a divulgação do edital.

Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita seguindo a ordem de classificação final consolidada após cada período de inscrição. Ao ser convocado, o candidato deverá acompanhar, pelo e-mail informado na Ficha de Inscrição, os procedimentos para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto (conforme Resolução 41/17-COPLAD).

7. DA CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO DENTRO DAS COTAS DE BOLSAS DISPONÍVEIS

Para cada cota de bolsa concedida, os candidatos contemplados deverão apresentar a seguinte documentação:

- Comprovante de conta corrente individual em nome do bolsista no Banco do Brasil;
- Plano de Trabalho (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsa);

- Declaração do Bolsista (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsa);
- Declaração de parentesco do bolsista (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsa);
- Termo de Compromisso (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsa);
- Declaração de matrícula na UFPR (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsa).

O termo de compromisso e o Plano de Trabalho é individual para cada bolsista e só poderá ser alterado durante a vigência da bolsa mediante anuência do coordenador do projeto.

Os bolsistas só poderão iniciar suas atividades após a autorização da Fundação Araucária.

A data prevista para início das atividades é **fevereiro de 2026**, dependendo da aprovação da Fundação Araucária e disponibilidade orçamentária.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato, ao realizar uma inscrição, declara estar ciente e concordar com os termos deste edital e do ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 039/2024 da Fundação Araucária (Regulamento de bolsas da Fundação Araucária).

O correto preenchimento dos campos dos formulários e o envio de documentos são de responsabilidade do candidato.

O não cumprimento das disposições normativas e contratuais estabelecidas neste Edital ou o uso de informações falsas fornecidas pelo solicitante tornará o candidato inelegível.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail christianwittee@ufpr.br.



Prof. Christian Wittee Lopes

Curitiba, 10/11/2025



EDITAL 01/2025

CP 23/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL (BÁSICA E APLICADA)

SELEÇÃO DE BOLSISTA

ANEXO I

Nome:

Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____

Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Possui alguma deficiência conforme Lei Estadual nº 20443 de 17 de Dezembro de 2020?

() sim () não

No caso de apresentar alguma deficiência, terá necessidades especiais para participação nas etapas do processo de seleção?

() sim () não

No caso de resposta a pergunta anterior for sim, especificar as necessidades:



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Curso da Graduação: _____ Ano de Entrada: _____

Universidade onde cursa a Graduação: _____

Eu, _____, abaixo assinado venho requerer minha inscrição para o Exame de Seleção para Bolsa de Iniciação Científica, Projeto Síntese de novos híbridos derivados de fontes renováveis com ação herbicida – soluções simples e verdes através da química da Chamada CP 23/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL (BÁSICA E APLICADA), sede UFPR.

Declaro estar ciente e concordar com os termos deste edital e do ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 039/2024 da Fundação Araucária (Regulamento de bolsas da Fundação Araucária) .

Cidade

_____/_____/_____

data

Assinatura do Candidato _____

EDITAL 01/2025

CP 23/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL (BÁSICA E APLICADA)

SELEÇÃO DE BOLSISTA

ANEXO II

Elementos de Avaliação das Entrevistas

IMPORTANTE: É de responsabilidade do candidato comparecer no dia e horário marcados, garantir acesso à Internet, com camera e áudio.

Habilidades e Competências avaliadas	Pontuação Máxima
Desenvoltura para comunicação interpessoal	2,0 pontos
Experiência em ações vinculadas com Síntese de Materiais e Catalisadores	3,0 pontos
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO	5,0 pontos